
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998.

Concede o título honorífico de “CIDADÃO DO PARÁ” ao dr. Cid Flaquer Scartezzini e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “CIDADÃO DO PARÁ” ao dr. Cid Flaquer Scartezzini, Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1998.

DEPUTADO LUIZ OTÁVIO CAMPOS
Presidente

DEPUTADO MARTINHO CARMONA
1º Secretário

DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA
2º Secretário

DOE Nº 28.850, DE 27/11/1998.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.